



4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

DE 13 A 17 DE MAIO DE 2019

EMENTÁRIO - ONLINE

01. **PARECER CEE/CEIF Nº 101/19**
APROVADO EM 14/05/19
Proc.: e. 280/17
Prot.: 14.859.567-4
Int.: Colégio Estadual Nereu Perondi - Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Ampére
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Dirceu Antonio Ruaro
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e instituição e a instituição de ensino garantirem o contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e à renovação do reconhecimento do curso, com especial atenção à renovação do laudo da Vigilância Sanitária.

02. **PARECER CEE/CEIF Nº 102/19**
APROVADO EM 14/05/19
Proc.: e. 355/17
Prot.: 14.805.393.6
Int.: Colégio Estadual Santo Inácio de Loyola - Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Terra Rica
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Dirceu Antonio Ruaro
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem o contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e à renovação do reconhecimento do curso, com especial atenção à renovação do laudo da Vigilância Sanitária.



03. **PARECER CEE/CEIF Nº 103/19**
APROVADO EM 14/05/19
Proc.: e. 379/17
Prot.: 14.785.730-6
Int.: Colégio Estadual Júlio Giongo - Ensino Fundamental, Médio e Normal
Mun.: Pranchita
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Marise Ritzmann Loures
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem todas as exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à obtenção do certificado de Conformidade e à renovação da Licença Sanitária, Biblioteca e condições adequadas para práticas de Educação Física.
04. **PARECER CEE/CEIF Nº 104/19**
APROVADO EM 14/05/19
Proc.: e. 442/17
Prot.: 14.686.004-4
Int.: Colégio Estadual Gabriela Mistral - Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Porto Barreiro
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Marise Ritzmann Loures
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição garantirem todas as exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação da Licença Sanitária.



05. **PARECER CEE/CEIF Nº 105/19**
APROVADO EM 14/05/19
Proc.: e. 383/17
Prot.: 14.703.626-4
Int.: Colégio Estadual Presidente Castelo Branco - Ensino Fundamental
Médio
Mun.: Clevelândia
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.
Rel.: Jacir Bombonato Machado
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo mantenedora e a instituição de ensino garantirem todas as exigências constantes Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do laudo da Vigilância Sanitária e à renovação do certificado de Conformidade.
06. **PARECER CEE/CEIF Nº 106/19**
APROVADO EM 14/05/19
Proc.: e. 396/17
Prot.: 14.838.644-7
Int.: Colégio Estadual do Campo Vinícius de Moraes - Ensino Fundamental
e Médio
Mun.: Assis Chateaubriand
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem todas as exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do laudo da Vigilância Sanitária, e às normas de acessibilidade.



**07. PARECER CEE/CEIF Nº 107/19
APROVADO EM 14/05/19**

Proc.: e. 439/17

Prot.: 14.813.021-3

Int.: Escola Estadual do Campo Teotônio Vilela - Ensino Fundamental

Mun.: Santa Helena

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem todas as exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção as condições de segurança, Laboratório de Ciências e Laboratório de Informática.

**08. PARECER CEE/CEIF Nº 108/19
APROVADO EM 14/05/19**

Proc.: e. 497/17

Prot.: 15.469.321-1

Int.: Escola Estadual Alberto Rebello Valente - Ensino Fundamental

Mun.: Ponta Grossa

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental

Rel.: Dirceu Antonio Ruaro

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição garantirem o contido na Deliberação nº 03/13 - CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos, quando solicitar à renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e à renovação do reconhecimento do curso, com especial atenção ao espaço próprio para a Biblioteca.



09. **PARECER CEE/CEIF Nº 109/19**
APROVADO EM 14/05/19
Proc.: e. 525/17
Prot.: 14.737.120-9
Int.: Colégio Estadual Herbert de Souza - Ensino Fundamental e Médio
Mun.: São José dos Pinhais
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem o contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e à renovação do reconhecimento do curso, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária.
10. **PARECER CEE/CEIF Nº 110/19**
APROVADO EM 16/05/19
Proc.: e. 389/17
Prot.: 14.681.372-0
Int.: Colégio Estadual Floriano Peixoto - Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Laranjeiras do Sul
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Carlos Eduardo Sanches
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a instituição de ensino atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e à renovação do reconhecimento do curso.



11. **PARECER CEE/CEIF Nº 112/19**
APROVADO EM 16/05/19
Proc.: e. 546/17
Prot.: 14.659.334-8
Int.: Escola Estadual do Campo de Porto Mendes - Ensino Fundamental
Mun.: Marechal Cândido Rondon
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Carlos Eduardo Sanches
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição garantirem o contido na deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, ao solicitar a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica e à renovação do reconhecimento do curso, com especial atenção as condições de segurança, apresentar o Certificado de conformidade e a Licença Sanitária, adequar-se às normas de acessibilidade, Laboratório de Ciências, Biblioteca e Laboratório de Informática.
12. **PARECER CEE/CEIF Nº 113/19**
APROVADO EM 16/05/19
Proc.: e. 605/17
Prot.: 14.919.382-0
Int.: Colégio Estadual Olavo Bilac - Ensino Fundamental, médio e Normal
Mun.: Peabiru
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem o contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e à renovação do reconhecimento do curso, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária.



13. **PARECER CEE/CEIF Nº 114/19**
APROVADO EM 16/05/19
Proc.: e. 1078/17
Prot.: 14.907.312-4
Int.: Colégio Estadual Dom Bosco-Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun: Campo Mourão
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do ensino Fundamental.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a instituição de ensino garantir o contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do curso.
14. **PARECER CEE/CEIF Nº 115/19**
APROVADO EM 16/05/19
Proc.: e. 3354/17
Prot.: 14.819.026-7
Int.: Colégio Estadual Novo Milênio - Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Bituruna
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantir o contido na Deliberação nº 03/13 - CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e à renovação do reconhecimento do curso, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária.



15. **PARECER CEE/CEIF Nº 116/19**
APROVADO EM 16/0519
Proc.: e. 4143/17
Prot.: 15.661.184-0
Int.: Colégio Estadual Coronel Amazonas - Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Porto Amazonas
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Carlos Eduardo Sanches
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem o contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica, e a renovação do reconhecimento do curso .
16. **PARECER CEE/CEIF Nº 117/19**
APROVADO EM 16/05/19
Proc.: e. 480/18
Prot.: 15.177.761-9
Int.: Colégio Estadual do Campo Engenheiro André Guimarães Sobral - Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Mangueirinha
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Dirceu Antonio Ruaro
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição garantir o contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e à renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e à renovação do reconhecimento do curso, com especial atenção à renovação do certificado de Conformidade e da Licença Sanitária.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente
Decreto nº 793/2019